



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Pré-protocolo n.º 151

processo n.º 16267

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 340, de 08/10/86

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 361

autoria: ANA VICENTINA TONELLI

assunto: Concede ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se

Director

11/12/1986

**PUBLICADO**  
em 29/08/86



Câmara Municipal de Jundiá

Fis. 2  
Proc. 16267  
@w

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIÁ

Fis. 2  
Proc. 154  
@w

Pré-protocolo n.º 151

16267 88186 81529

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE  
À AJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:  
C.A.P. e C.A.G.  
Presidente  
26/7/86

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
PROJETO APROVADO  
Presidente  
07/10/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 361

Concede ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 1º É concedido ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05.08.86

ANA VICENTINA TONELLI

*[Handwritten signatures and initials]*

vsp



(PDL 361 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ DE PAIVA NETTO, nascido no Rio de Janeiro, é o grande sucessor de Alziro Zarur na liderança da Legião da Boa Vontade, que tem em Jundiá uma atuante representação.

Homenagear merecidamente aquele notável cidadão (cuja biografia acha-se anexa) é portanto o objetivo desta proposta, que assim é somada a tantas distinções por ele recebidas Brasil afora.

  
ANA VICENTINA TONELLI

\*/vsp

José de Paiva Netto é o Diretor-Presidente da LEGIÃO DA BOA VONTADE e sucessor de Alziro Zarur (1914-1979), Fundador da nobre instituição.

Jornalista, radialista, escritor, compositor, Paiva Netto é membro da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), do Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, do Sindicato dos Escritores, da União Brasileira de Compositores (UBC); é articulista do Jornal do Commercio (RJ), e da Gazeta de Notícias (RJ), entre outros conceituados jornais do Brasil e do Exterior.

Filho de Bruno Simões de Paiva e Idalina Cecília de Paiva. Nasceu na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, a 02/03/1941. É casado com a jornalista e radialista Maria das Graças Paulote de Paiva e pai de seis filhos.

#### Dinamização e Progresso da LBV

É de se destacar o seu notável trabalho à frente da LEGIÃO DA BOA VONTADE multiplicando as Obras Assistenciais da Instituição, como Creches, Lares para crianças órfãs e velhinhos, Albergues e Escolas profissionalizantes, por exemplo, além de ampliar e reformar as já existentes.

Inaugurou dezessete Sucursais da LBV, projetando a Instituição em todos os Estados e Territórios brasileiros, nos quais ainda não possuía representação.

Deu caráter internacional à Instituição, instalando as suas primeiras Sucursais no Ex-

terior: Paraguai, Uruguai, Bolívia, Argentina e, brevemente, nos EUA e no México.

Fls. 5  
Proc 16267  
OW

### Atividade no campo das comunicações

Fls. 5  
Proc 154  
OW

No campo das comunicações, Paiva Netto criou e produz, dirige e apresenta o PBV - Programa Boa Vontade - em quase 300 emissoras de rádio e 75 canais de TV no Brasil e em vários países da América Latina.

Como jornalista e escritor, entre outras atividades, seus artigos são publicados em centenas de jornais dentro e fora do País, entre os quais o Daily Post, importante órgão da Imprensa internacional. Lançou diversos livros, revistas e jornais que são sucesso em todo o País e no exterior.

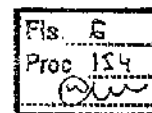
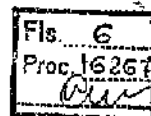
No Brasil, são inúmeras as revistas que reproduzem, sempre com grande destaque, os seus artigos.

### Compositor de músicas eruditas

Como compositor de músicas eruditas, Paiva Netto é autor de várias composições, das quais se destacam as que estão gravadas nos "long-plays": AO CORAÇÃO DE JESUS, NEGRADA - JESUS, O Grande Libertador, e "SINFONIA EM MI MENOR - ARGENTINA". Muitas outras composições por ele também foram lançadas em grande número de discos e fitas.

Suas músicas receberam reiterados elogios de maestros, compositores e críticos musicais de reconhecida reputação no Brasil, como Dorival Caymmi, Ricardo Cravo Albin, Francisco Mignone,

Isaac Karabtchevsky, José do Espírito Santo, Hélio Rosa. Muitas foram apresentadas e consagradas em vários teatros do Brasil, destacando-se no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, pela Orquestra Sinfônica Brasileira, sob a regência do Maestro Karabtchevsky, e Orquestras de Câmara das seguintes capitais de Estados brasileiros: Florianópolis (Santa Catarina), Curitiba (Paraná) e Salvador (Bahia).



Algumas das homenagens recebidas

Prêmio Internacional Nazareno da Fundação "Semana Del Amigo" de Buenos Aires-Argentina. Do Brasil, entre outras, as seguintes homenagens: da Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, em Brasília/DF ; Associação dos Ex-Combatentes do Brasil; Medalha Comemorativa dos 40 anos da FEB , já recebida por governantes da China, França, Inglaterra, EUA e URSS; Medalha Pedro Ernesto, da Câmara Municipal do Estado do Rio de Janeiro; Medalha Anchieta e Título de Gratidão da cidade de São Paulo; Medalha do Mérito Legislativo de Minas Gerais; Medalha do Mérito Legislativo da cidade de Fortaleza/CE; Diploma e Medalha José Mariano, da Câmara Municipal de Recife/PE; Medalha da ACIGI - Associação Cultural Internacional Gibran; Cruz do Mérito Cívico e Cultural, no Grau de Comendador, da Sociedade Brasileira de Heráldica e Medalhística; Título de Cidadania das cidades de São Sebastião do Paraíso e Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais; Nilópolis, Teresópolis, Nova Friburgo e Niterói, no Estado do Rio de

Janeiro; Araraquara e Ferraz de Vasconcelos, com o Troféu Diário 4 Cidades e o Diploma de Consagração Pública de 1985, no Estado de São Paulo; Recife, com o Título de PERSONALIDADE HUMANÍSTICA de 1984, TROFÉU JOVEM MODELO e a PLACA DE PRATA, da Rádio Capibaribe de Recife, no Estado de Pernambuco; Natal, no Estado do Rio Grande do Norte; Vitória e Vila Velha, no Estado do Espírito Santo; Salvador, no Estado da Bahia; Porto Alegre e Gravataí, no Rio Grande do Sul.

Fls. 7  
Proc 16262  
Qu

Fls. 7  
Proc 154  
Qu

Honra ao Mérito, da Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG.

Homenagens das Assembléias Legislativas dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e o Título de cidadania dos Estados de Minas Gerais e Paraná.

\*\*\*\*\*



Proc. Prê-prot. 154

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado a ASSESSORIA JURÍDICA.

Diretor Legislativo

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_





ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.779

TÍTULO HONORÍFICO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 361

PROC. Nº 16.267

PRÉ-PROCOLO Nº 154

De autoria da nobre Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, secundada por mais doze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiáense".

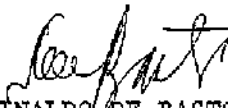
A proposição está justificada a fls. 3, e o "curriculum vitae" do agraciado encontra-se a fls. 4/7.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1986, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).
3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 12 de agosto de 1986.

  
Dr. AGUINALDO DE BASTOS,  
Assessor Jurídico.

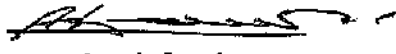
\*  
vag



Proc. 16267

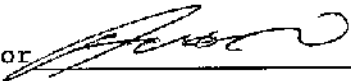
DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

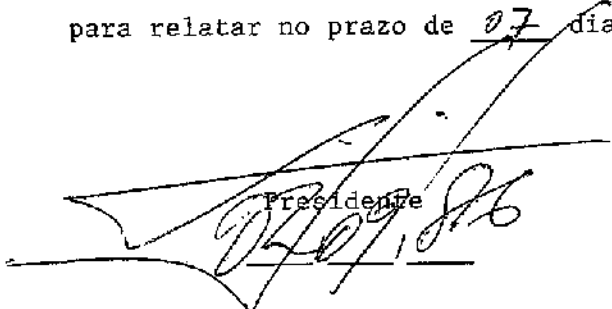
  
Diretor Legislativo

28 / 08 / 86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador 

para relatar no prazo de 07 dias.

  
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃOPROCESSO Nº 16.267

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que concede ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 2.327

A proposição se nos afigura legal quanto a iniciativa e competência, que pertencem à alçada exclusiva da Câmara Municipal.

O Sr. José de Paiva Netto, que é o líder da Legião da Boa Vontade, tem em Jundiá meritorias obras sociais, que são reconhecidas por nossa população devido ao atuante desempenho que aquela entidade possui.

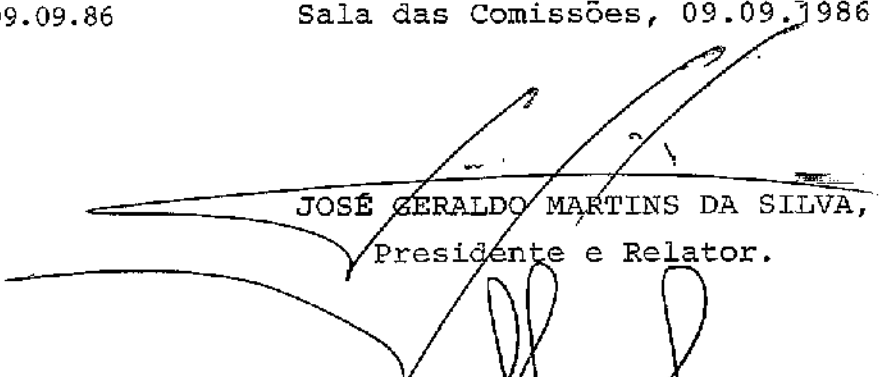
Não há impedimento de qualquer espécie que interfira na tramitação desta matéria.

Pelo exposto, somos por sua aprovação.

Parecer favorável.

APROVADO EM 09.09.86

Sala das Comissões, 09.09.1986




JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente e Relator.

ERCÍLIO CARPI



JOSÉ APARECIDO MARCUSSI



JOSÉ RIVELLI



MIGUEL MOUBABBA HADDAD

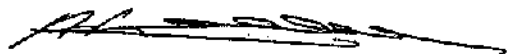


Proc. 16267

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação  
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO  
Assuntos Gerais

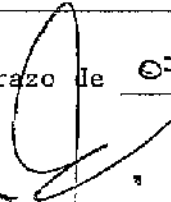
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen  
tar parecer no prazo de 07 dias.

  
Diretor Legislativo

09 / 09 / 86

Ao Vereador Sr. Assoco

para relatar no prazo de 07 dias.

  
Presidente

9 / 9 / 86

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAISPROCESSO Nº 16267

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que concede ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 2.347

José de Paiva Netto é pessoa que se destaca por seu notável trabalho na direção da Legião da Boa Vontade, multiplicando as obras assistenciais da entidade, e conservando e ampliando as já existentes.

O agraciando é detentor de "curriculum vitae" dos mais significativos, e é membro de diversas associações ligadas ao jornalismo e à radiodifusão.

Pelo desempenho e visão futurista que possui, o Sr. José de Paiva Netto, projetou a instituição que dirige a todos os estados brasileiros, como também a países limítrofes.

É, portanto, merecedor da honraria que se lhe pretende outorgar.

Em vista do exposto, exaramos parecer favorável.

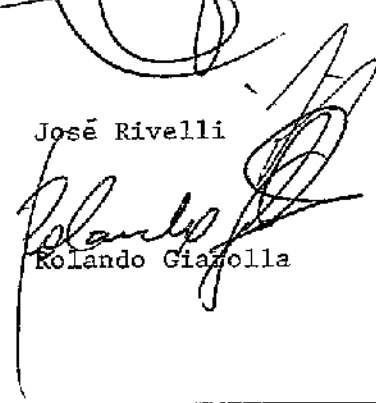
APROVADO EM 16.09.86

Sala das Comissões, 16.09.86

  
Carlos Alberto Lamontti  
Presidente e Relator  
Francisco José Carbonari

José Rivelli

Pedro Osvaldo Beágim

  
Rolando Giacomelli



146ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 07-10-1986

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 361

V O T A Ç Ã O

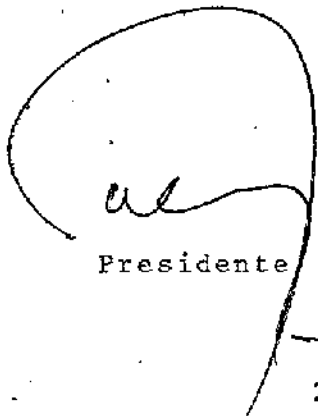
RESULTADO:

APROVO: 12

REJEITO: 04

Des 01

  
1º Secretário

  
Presidente

  
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1.986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1.986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis .. (08.10.1.986).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.

10M DE 14.10.1986

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 340,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 1986**

Concede ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.



DECRETO LEGISLATIVO N.º 340, DE 08 DE OUTUBRO  
DE 1.986  
Concede ao Sr. JOSÉ DE PAIVA NETTO o título de "Cidadão  
Jundiense".